

referenciados(as) no art. 4º da Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022, que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o término do mandato dos(as) anteriores integrantes do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição em 31 de dezembro de 2023, conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria GP n. 168, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes do Subcomitê de Orçamento do Segundo Grau de Jurisdição, referenciados(as) no art. 4º da Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022.

Parágrafo único. O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - desembargadores(as) indicados(as) pela Presidência do Tribunal:

- a) José Murilo de Moraes; e
- b) Maria Stela Álvares da Silva Campos;

II - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral; e

III - Adriana de Castro Righi Rodrigues Lara, servidora indicada pela Presidência.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação serão definidas na primeira reunião do Subcomitê, com registro em ata, observado o disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução GP n. 255, de 23 de agosto de 2022.

§ 2º Participarão das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto:

I - desembargador Marcus Moura Ferreira, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 168, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 118, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 118, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, o integrante da Comissão de Inteligência (CI) referenciado no inciso X do § 2º do art. 2º da Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre a composição da Comissão de Inteligência (CI) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 61, de 11 de janeiro de 2024, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Inteligência (CI) referenciados no inciso III do § 2º do art. 2º da Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Marcos César Leão, magistrado indicado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), para integrar a Comissão de Inteligência (CI), biênio 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 129, 5 de fevereiro de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 1278/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES, para substituir na 32A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 49, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA DG N. 49, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/41906/2023;

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria DG n. 304, de 8 de novembro de 2023, publicada em 10 de novembro de 2023, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do período de prorrogação estabelecido na Portaria DG n. 339, de 14 de dezembro de 2023, publicada em 19 de dezembro de 2023, ultimar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo TRT/e-PAD/41906/2023.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 50, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA DG N. 50, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.